

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 06

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 04.051.013/0001-40 – SEFAZ nº 082.058.99-7 - Nire nº. 32.200.945.722 – PMC Nº. 25.534

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, a infra firmada:

VERGINIA ARLETE TINELLI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n. 506.633 - expedida em 10/09/1979 pelo SSP-ES, CPF n. 674.376.137-00, filha de Idelino Pedro Tinelli e Nair Maria Zotel Tinelli, nascida em 07/04/1962, natural de Colatina-ES, residente e domiciliada a Avenida João Paulo II, n. 100 – Vila Lenira - Colatina - ES - CEP 29702-475.

Única componente da sociedade comercial denominada "**PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", com sede a Avenida João Paulo II, nº. 38 – Loja A - Bairro de Vila Lenira - Colatina - ES - CEP (29.702-570) inscrito no CNPJ nº. 04.051.013/0001-40 e na SEFA nº. 082.058.99-7, resolve de comum acordo alterar o Contrato Social Primitivo, arquivado na JUCEES sob o nº. 32.200.945.722 de 18/09/2000, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser: **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente fica a cargo da titular **VERGINIA ARLETE TINELLI**, que se compromete também a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA – DA ATIVIDADE

Altera a atividade para:

Atividade Principal:

1413-4/02 – Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Atividade Secundaria:

1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas,

1412-6/02 – Confecção sob medida de peças do vestuário;

1411-8/01 – Confecção de roupas íntimas;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios destinados a alimentação escolar, tais como: Sopa, Conservas, Bebidas Lácteas, Vitaminas, Refrescos e Sobremesas,

4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais de pintura,

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico,

4743-1/00 – Comércio varejista de vidros,

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas,

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral,

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria,

4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos,

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

Fls. 01/04

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 01/09/2017

Arquivamento de 29/08/2017 Protocolo 175051917 de 29/08/2017

Nome da empresa PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME NIRE 32600125307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9019078701122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/09/2017

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº 04.051.013/0001-40 – SEFAZ nº 082.058.99-7 - Nire nº. 32.200.945.722 – PMC Nº. 25.534

- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente,
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria,
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos,
- 4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios,
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
- 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica,
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados,
- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem,
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório,
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem,
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ nº 04.051.013/0001-40 – SEFAZ nº 082.058.99-7 - Nire nº. 32.200.945.722 – PMC Nº. 25.534

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO, **VERGINIA ARLETE TINELLI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n. 506.633 - expedida em 10/09/1979 pelo SSP-ES, CPF n. 674.376.137-00, filha de Idelino Pedro Tinelli e Nair Maria Zotel Tinelli, nascida em 07/04/1962, natural de Colatina-ES, residente e domiciliada a Avenida João Paulo II, n. 100 – Vila Lenira - Colatina - ES - CEP 29702-475, passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME COMERCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de "PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A EIRELI tem sua sede na Avenida João Paulo II, nº. 38 – Loja A - Bairro de Vila Lenira - Colatina – ES – CEP nº. 29.702-570.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital social desta EIRELI é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

Fls. 02/04



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 01/09/2017

Arquivamento de 29/08/2017 Protocolo 175051917 de 29/08/2017

Nome da empresa PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME NIRE 32600125307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9019078701122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/09/2017

263	§
Nº	Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A EIRELI tem por objetivo:

Atividade Principal:

1413-4/02 – Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Atividade Secundaria:

1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas,

1412-6/02 – Confecção sob medida de peças do vestuário;

1411-8/01 – Confecção de roupas intimas;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios destinados a alimentação escolar, tais como: Sopa, Conservas, Bebidas Lácteas, Vitaminas, Refrescos e Sobremesas,

4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais de pintura,

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico,

4743-1/00 – Comércio varejista de vidros,

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas,

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral,

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria,

4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos,

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho,

4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,

4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico;

4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente,

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria,

4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos,

4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios,

4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica,

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados,

4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem,

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório,

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,

4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem,

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

A subscritora declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Fls. 03/04

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 01/09/2017

Arquivamento de 29/08/2017 Protocolo 175051917 de 29/08/2017

Nome da empresa PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME NIRE 32600125307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9019078701122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



05/09/2017



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ nº 04.051.013/0001-40 - SEFAZ nº 082.058.99-7 - Nire nº. 32.200.945.722 - PMC Nº. 25.534

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI inicia suas atividades e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **VERGINIA ARLETE TINELLI**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO

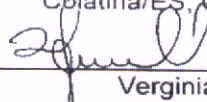
O titular da presente EIRELI Verginia Arlete Tinelli declara, sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

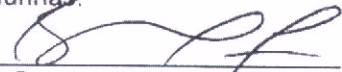
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Colatina – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

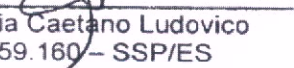
Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via de igual teor e forma.


Colatina/ES, 01 de agosto de 2017.

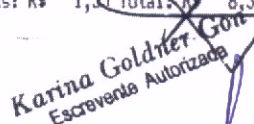

Verginia Arlete Tinelli
CPF: 674.376.137-00

Testemunhas:


Geraldo Ludovico
CI. 367.465 – SSP/ES
CPF: 576.846.007-10


Maricélia Caetano Ludovico
CI. 559.160 – SSP/ES
CPF: 103.698.967-42

 **CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho**
Rua Rotary 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VERGINIA ARLETE TINELLI, e dou fé. Em Teste da verdade.
Colatina-ES, 11 de agosto de 2017-09:14:59. Cód.: 00514949-06
Arnaldo Henriques Filho - Tabelião.
Selo: 023192.E061716.00093, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
01d 1 - Emolumentos: R\$ 4,99 Taxas: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,34


Karina Goldner Gon
Escrevente Autorizada

Fls. 04/04



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 01/09/2017
Arquivamento de 29/08/2017 Protocolo 175051917 de 29/08/2017
Nome da empresa PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME NIRE 32600125307
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 9019078701122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/09/2017

265	<i>R</i>
Nº	Rubrica

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima
 Rua Rotary, 23 - Centro - Telefãx: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES 25/06/2019. 09:11:07. *pm*
 FERREIRA BATISTA - Escrevente Autorizada Selo Digital: 023192.PTX1908.06313. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,81
 Total: R\$ 3,77. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1303769895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VERGINIA ARLETE TINELLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 506633 SSP EB

CPF
 674.376.137-00

DATA NASCIMENTO
 07/04/1962

FILIAÇÃO
 IDALINO PEDRO TINELLI
 NAIR MARIA ZOTELLI
 TINELLI

PERMISSÃO
 AOC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 02152969253

VALIDADE
 11/11/2021

Nº HABILITAÇÃO
 05/10/1985

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1303769895

ASSINATURA DO PORTADOR
Verginia Arlete Tinelli

LOCAL
 Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
 18/11/2016

Assinatura do Tabelião
 Romeu Schelbo Neto
 Diretor Geral - Detran-ES

66481867165
 28345389557

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

R

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

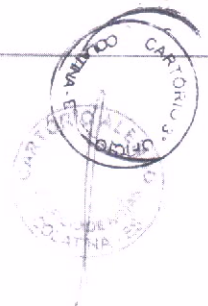
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



266	8
Nº	Rubrica



CARTÓRIO ALEMÃO

3º OFÍCIO DE NOTAS

Arnaldo Henriques Filho

TABELIÃO

LIVRO Nº 0397

FLS 024

COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

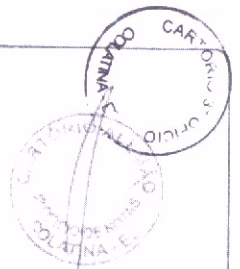
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento bastante virem, que aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017), em meu Cartório, situado na Rua Rotary, 23, Centro, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE:- PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.051.013/0001.40, estabelecida na Avenida João Paulo II, n. 38, Loja "A", Bairro Vila Lenira, Colatina-ES; representada neste ato por sua administradora a Sra. **Verginia Arlete Tinelli**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/04/1962, filha de Idalino Pedro Tinelli e Nair Maria Zotelli Tinelli, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, n. 100, Bairro Vila Lenira, Colatina-ES, portadora da CNH n. 02152969253-Detran/ES e do CPF/MF n. 674.376.137-00; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por sua representante legal me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía bastante procurador da empresa outorgante:- **GELSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/05/1974, filho de José Rodrigues Pereira e Maria Luzia de Oliveira Pereira, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, n. 405, Bairro Noêmia Vitali, Colatina-ES, portador da CNH n. 02247518951-Detran/ES e do CPF/MF n. 009.740.747-05; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto: **A)** contratar e dispensar funcionários, dar atribuições e remunerações, representar a firma outorgante junto ao Ministério do Trabalho, Justiça Trabalhista, Sindicatos, CEF - Setor de FGTS, INSS ou onde for necessário, podendo tratar dos assuntos pertinentes aos seus funcionários, para assinar CTPS, contrato de trabalho temporário e a termo, rescisões, fazer pagamentos, transigir, firmar compromisso, receber, firmar recibos e dar quitação, nomear preposto, firmar acordos, juntar e retirar documentos, assinar qualquer outro instrumento que for exigido e tudo mais praticar; **B)** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assumir compromissos, obrigações e confessar dívidas; e ainda, junto aos Cartórios de Protestos de Títulos, promover o protesto de clientes, ou liquidar dívidas com fornecedores, em especial para aceitar, emitir, endossar, descontar e entregar para cobrança notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e demais títulos, bem como negar procedência, impugnar valores, recorrer, solicitar indenização moral ou material e o que for preciso; **C)** representá-la perante as Repartições Públicas: Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Departamentos, Secretarias ou Repartições Privadas, junto aos Órgãos fornecedores de Certificação Digital e nelas tudo promover, ofertar, praticar, requerer e assinar quaisquer documentos, inclusive contrato de prestação de serviços ou outro qualquer; requerer Certificação Digital; agir perante a Junta Comercial deste ou de outros Estados, com poderes para RECEBER CITAÇÃO JUDICIAL em ações contra ela propostas, fundamentadas na

CARLOS EDUARDO ROSSI
Substituto



267	P
Nº	Rubrica



CARTÓRIO ALEMÃO

3º OFÍCIO DE NOTAS

Arnaldo Henriques Filho

LIVRO Nº 0397

TABELIÃO

FLS 025

COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

legislação que rege o respectivo tipo societário; requerer pedido de uso de ECF; participar de concorrências públicas de quaisquer espécies ou modalidades, praticando todos os atos necessários; junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para movimentar encomendas e correspondências, de qualquer valor ou natureza; junto a Receita Federal e Estadual no sentido de apresentar Fichas ou Notas, retirar Certidões Negativas de quaisquer naturezas, negociar e/ou parcelar débitos ou o que mais for preciso; junto ao DENATRAN, DETRAN, CIRETRAN, Pátios de depósito de veículos e onde mais preciso for, em qualquer parte do País, para dirimir assuntos da firma outorgante, comercializar veículos e reboque da empresa outorgante, no sentido de comprar, vender, alugar ou emprestar, emplacar, requerer segunda via, promover vistoria, firmar transferência, retirar veículos em caso de apreensão, assinar autorização para transferência de propriedade sobre veículos (DUT) ou recibo de transferência, assinar livro de registro de assinaturas junto ao Cartório competente, pagar impostos, promover recursos, inclusive de multas, juntar e retirar documentos e o que mais for preciso; e junto as Empresas Concessionárias de Telefone, celulares ou convencionais, em qualquer parte do país, inclusive junto a Embratel, Telemar, Vivo, Oi, Claro, Tim e outras, no sentido de vender e comprar linhas, assinar transferência, apresentar documento, constituir plano empresa ou outro qualquer, receber preço, firmar recibo, dar quitação e o que mais for preciso e onde com esta se apresentar; **D)** abrir, movimentar e liquidar contas junto aos Bancos, Cooperativas de Crédito e instituições financeiras em geral neste país, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A; podendo assinar os contratos necessários, movimentar respectivas contas, sacar, emitir, assinar e endossar cheques; sustar, contraordenar e cancelar cheques, solicitar saldos e extratos de contas e de investimentos/ operações de crédito, requisitar talões de cheques; emitir, assinar e baixar duplicatas, letras de câmbio, borderôs ou outro qualquer; entregar borderôs para descontos; efetuar saques em conta, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou eletrônico, efetuar movimentação eletrônica de contas, inclusive pelo *internet banking*; retirar cheques devolvidos, promover recadastramentos, cadastrar e renovar senhas, encerrar contas, assinar contratos, propostas de abertura de contas e quaisquer outros documentos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber quaisquer quantias através de alvarás, podendo ainda, contrair empréstimos e financiamentos junto a qualquer instituição bancária ou financeira, independente de valor, confessar dívidas, entregar bens móveis e imóveis em garantia, independente da natureza, assinar instrumentos públicos ou particulares para tal fim, de re-ratificação, aditamento ou outra qualquer, obrigar-se em todas as suas cláusulas e condições; **E)** contratar advogado e habilitá-lo com os poderes da cláusula "*AD JUDITIA ET EXTRA*", previstos no § 2º artigo 5º da Lei 8.906/94 e artigo 38 do CPC, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, acompanhando umas e outras até final julgamento, receber citação

EDUARDO ROSSI
Substituto



268	<i>[Handwritten]</i>
Nº	Rubrica



CARTÓRIO ALEMÃO

3º OFÍCIO DE NOTAS

Arnaldo Henriques Filho

TABELIÃO

LIVRO Nº 0397

FLS 026

COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

judicial em ações contra ela propostas, fundamentadas na legislação que rege o respectivo tipo societário, ingressar com medidas liminares, incidentais ou preparatórias, podendo recorrer até última instância, e podendo, ele outorgado, transigir, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromissos, requerer e receber alvarás, receber quantias, firmar recibos, dar quitação, e receber notificações ou intimações; praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, podendo substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos mesmos poderes. **A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.** Foram apresentados os seguintes documentos: I) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida pela SRFB em 11/09/2017; II) devidamente registrado perante a JUCEES sob n. 175051917 em 01/09/2017; e, III) Certidão Simplificada expedida pela JUCEES sob o código de controle n. 25FEA7A12E0B9BD4 em 20/07/2017. **ASSIM DISSE** e me pediu que lhe lavrasse a presente procuração nestas notas, a qual li em voz alta, perante a parte, sendo em tudo achada conforme, por aquela que outorga, aceita e assina, dispensado de apresentação de testemunhas instrumentárias conforme artigo 626, § único, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Eu, ARNALDO HENRIQUES FILHO, TABELIÃO, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. (a) ARNALDO HENRIQUES FILHO. (a) PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, representada neste ato por sua administradora a Sra. Verginia Arlete Tinelli Pinheiro. EU, TABELIÃO, que a fiz trasladar, nesta mesma data, subscrevi e assino em público e raso.

Em Testº [Handwritten Signature] da verdade.

ARNALDO HENRIQUES FILHO
TABELIÃO

CARLOS EDUARDO ROSSI
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
023192.RUA1719.00226	
Emolumentos: R\$ 70,49	Taxas: R\$ 19,10 Total: R\$ 89,59
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

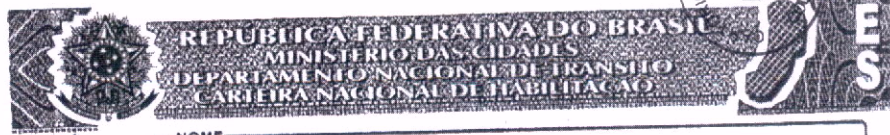


269	§
Nº	Rubrica

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima
 Rua Rotary, 23 - Centro - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Colatina-ES, 25/06/2019, 09:10:54. *Landri Paula de Lima* RAYANE PIMENTEL FERREIRA BATISTA - Escrevente Autorizada Selo Digital: 023192.PTX190606305 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,77. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419143038

NOME **GELSON RODRIGUES PEREIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1375387 SSP ES

CPF **009.740.747-05** DATA NASCIMENTO **09/05/1974**

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES PEREIRA
MARIA LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB **B**

Nº REGISTRO **02247518951** VALIDADE **13/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO **27/08/1997**

OBSERVAÇÕES

Gelson Rodrigues Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO **17/03/2017**

Romulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran Es
ASSINATURA DO EMISSOR 63755579248
E8346554489

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419143038

ESPIRITO SANTO

(Handwritten signatures and marks)

270	
Nº	Rubrica



Proteville Equipamentos Eireli - ME
Av. João Paulo II, 38 – Loja A - Vila Lenira
Colatina – ES CEP: 29702-570 Fone: (27) 3721 - 0761
CNPJ: 04.051.013/0001-40 Insc. Est.: 082.058.99-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa: **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.051.013/000140, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Gelson Rodrigues Pereira, portador da CI 1.375.387 SSP/ES e do CPF 009.740.747-05, nomeia e constitui seu representante o Senhor ALONSO GRIPPA, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador da cédula de identidade RG nº 965.631/SSP-ES, e do CPF nº 690.031.657-34, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial acima descrito, instaurado pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, em especial para firmar declarações e atas apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Colatina-ES, 24 de Setembro de 2019

Cartório
3º Ofício

Gelson Rodrigues Pereira
CPF 009.740.747-05
CI 1.375.387-RG_ES

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima

Rua Rotary, 23 - Centro - Telef: (27) 3721-5151 - CEP: 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

Reconheço por semelhança a firma de **GELSON RODRIGUES PEREIRA**. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 24/09/2019, 09:22:08.



Rafael de Lima Lauf - Escrevente Substituto
Selo Digital: 023192.JNV/009.06319
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,77
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



271	A
Nº	Rabrica

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima
 Rua Rotary, 23 - Centro - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 15/08/2019 13:38:30. *Landri Paula de Lima*
 RAYANE PIMENTEL FERREIRA BATISTA - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023192.OTW1908.03643. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,77. Consulte autenticidade em www.tesjus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 BANCHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ALONSO GRIPPA**

CPF: **590.031.457-34** INSCRIÇÃO: **06/04/1965**

PLACA: **AGOSTINHO GRIPPA**

ANHELENDIA CAVASSANI GRIPPA

PERMISSÃO: **3,2**

INSCRIÇÃO: **01923461964** VALIDEZ: **05/05/2021** P-HABILITACAO: **09/08/2001**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **Victoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **09/05/2016**

15481460646
 89343468707

DETRAN - ES - ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1223427215

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1223427215

Landri Paula de Lima

Rayane Pimentel Ferreira Batista

Agostinho Grappa

Anhelinda Cavassani Grappa

Alonso Grappa

EM BRANCO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Tabelião: Landri Paula de Lima - ES



Proteville Equipamentos EIRELI - ME
 Av. João Paulo II, 38 – Loja A – Vila Lenira
 Colatina – ES CEP: 29702-570 Fone: (27) 3721 - 0761
 CNPJ: 04.051.013/0001-40 Insc. Est.: 082.058.99-7

872	\$
Nº	Rubrica

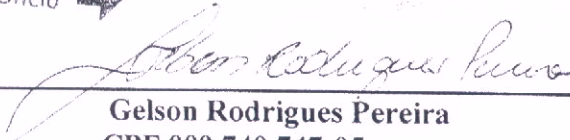


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação em licitação, a Empresa Proteville Equipamentos Eireli - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica CNPJ 04.051.013/0001-40, sediada a Avenida João Paulo II, 38 Vila Lenira em Colatina-ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

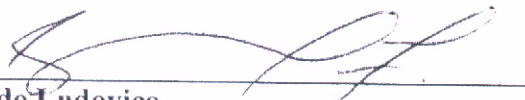
Colatina-ES 08 de Maio de 2019

Cartório
3º Ofício



Gelson Rodrigues Pereira
 CPF 009.740.747-05
 CI 1.375.387-RG_ES

Cartório
3º Ofício



Geraldo Ludovico
 CRC 4332
 Cpf 578.364.697-00



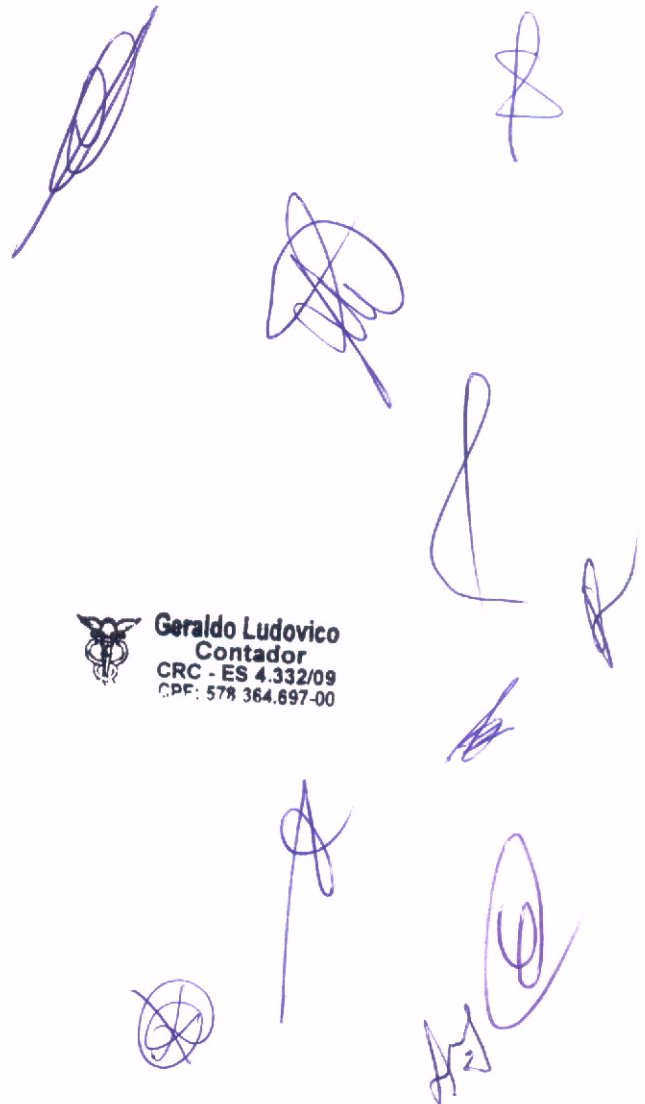
Geraldo Ludovico
 Contador
 CRC - ES 4.332/09
 CPF: 578.364.697-00

CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho
 Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



Reconheço por semelhança a firma de **GELSON RODRIGUES PEREIRA, GERALDO LUDOVICO**. Em Testemunho da verdade.
 Colatina-ES, 14/05/2019, 15:38:32.

Rafael de Lima Lauf - Escrevente Substituto
 Belo Digital: 023102.RQA1905.03963
 Emolumentos: R\$ 10,70 Encargos: R\$ 2,92 Total: R\$ 13,62
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600125307	CNPJ 04.051.013/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/2000	Data de Início de Atividade 18/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO PAULO II, 38, LOJA A, VILA LENIRA, COLATINA, ES, 29.702-475			
Objeto Social CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ALIMENTACAO ESCOLAR, TAIS COMO SOPA, CONSERVAS, BEBIDAS LACTEAS, VITAMINAS, REFRESCOS E SOBREMESAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4763 6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.			
Capital Social: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 18/04/19 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANCO	Número: 20192187910	Situação REGISTRO ATIVO	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF VERGINIA ARLETE TINELLI 674.376.137-00	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF VERGINIA ARLETE TINELLI 674.376.137-00	Término do Mandato XXXXXXXXXX		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:37:03

CÓDIGO DE CONTROLE: B3D2F8729C158091

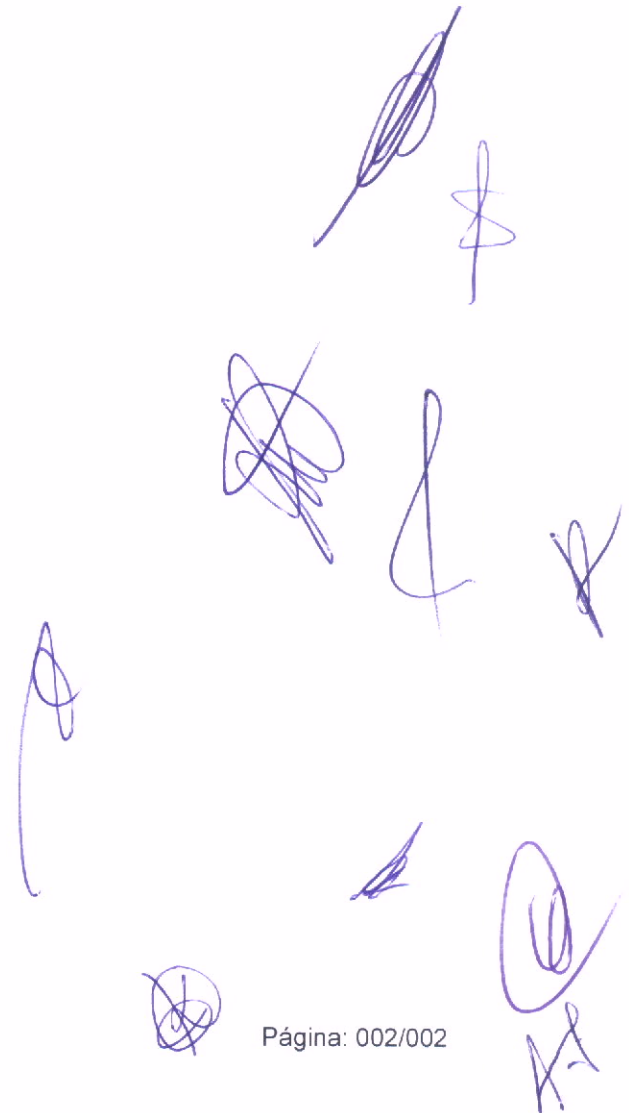
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 15 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL


Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller one below it, a scribble, a vertical line, a small mark, a circular mark, and a signature at the bottom right.

Simple Nacional - Consulta Optantes

275	
Nº	Rubrica

Data da consulta: 12/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.051.013/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

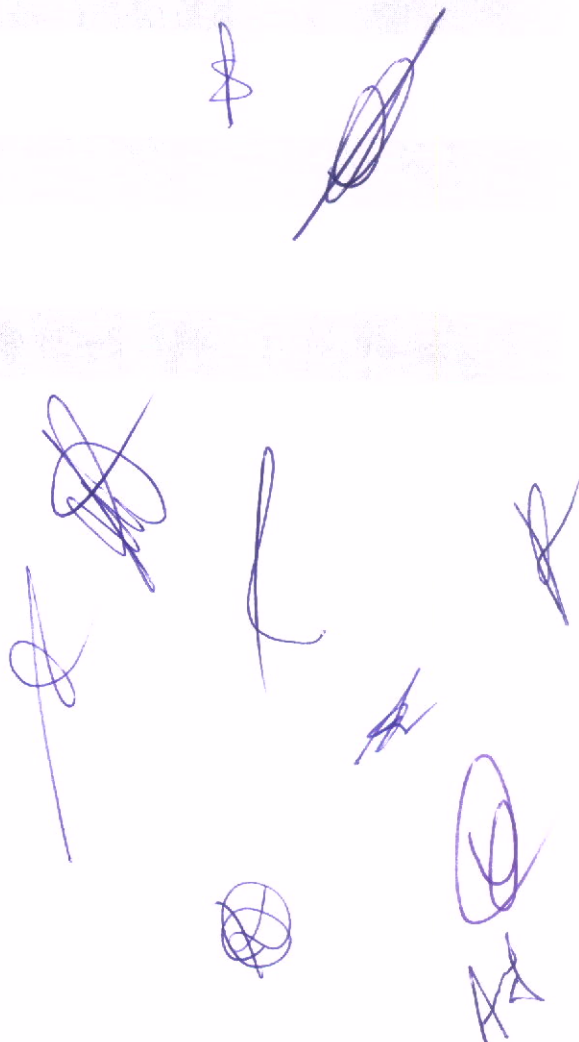
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem


Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



236	
Nº	Rubrica



Proteville Equipamentos Eireli - ME
Av. João Paulo II, 38 - Loja A - Vila Lenira
Colatina - ES CEP: 29702-570 Fone: (27) 3721 - 0761
CNPJ: 04.051.013/0001-40 Insc. Est.: 082.058.99-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA


ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.051.013/000140, Declara por seu contador (a) Senhor (a) Geraldo Ludovico, portador do CPF nº 578.364.697-00,, e com esta função, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Colatina-ES, 24 de Setembro de 2019



Gelson Rodrigues Pereira
CPF 009.740.747-05
CI 1.375.387-RG_ES



277	f
Nº	Rubrica



Proteville Equipamentos Eireli - ME
Av. João Paulo II, 38 - Loja A - Vila Lenira
Colatina - ES CEP: 29702-570 Fone: (27) 3721 - 0761
CNPJ: 04.051.013/0001-40 Insc. Est.: 082.058.99-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA


ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa: **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.051.013/000140, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Gelson Rodrigues Pereira, portador da CI 1.375.387 SSP/ES e do CPF 009.740.747-05, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Colatina-ES, 24 de Setembro de 2019


Gelson Rodrigues Pereira
CPF 009.740.747-05
CI 1.375.387-RG_ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

278	A
Nº	Rubrica

A empresa Proseg Textil Comercial Eireli com sede na Avenida Vitória, nº 1236, Bairro: Centro-, CEP: 29900-084 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.332/0001-82, representada pela Sr. Lenita Maria Molina Zeniboni CREDENCIA o Sr Aérton Jorge Zeniboni, Representante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.269.611-ES e do CPF nº 030.823.877-05 , para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **055/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
Fone: (27) 3264-3350 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br



Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de **LENITA MARIA MOLINA ZENIBONI**. Em Test da verdade. Linhares-ES, 25/09/2019, 14:46:17.

Nathaly Feiipe Santos - Selo Digital: 024425.LQM1906.09433
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Linhares - ES, 24 de Setembro de 2019.

lenita maria molina zeniboni

PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

05.540.332/0001-82

Lenita Maria Molina Zeniboni

RG 1401820 SSP ES

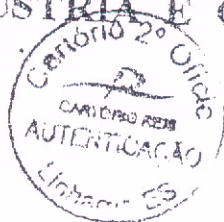
CPF 073.010.437-08



279	f
Nº	Rubrica



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO DA EMPRESA
ZENIBONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**



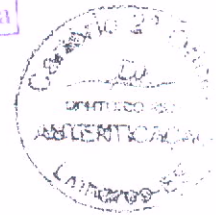
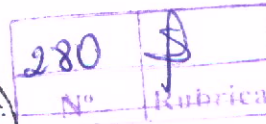
Pelo presente instrumento particular, **LENTIA MARIA MOLINA**, brasileira, casada (sob o regime de comunhão universal de bens), comerciante, residente e domiciliada na rua, Conceição, nº 20, Centro, Linhares, Esp. Santo, CEP 29.900-320, nascida aos 31 de Julho de 1.974, filha de Cesar Molina e Olga Bortot, natural de Linhares, Estado do Esp. Santo, portadora do C.P.F. nº 073.010.437-08 e da Carteira de Identidade nº 1.401.820, S.S.P.-ES e **WAGNER VIEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na rua, Conceição, nº 20, Centro, Linhares, Esp. Santo, CEP 29.900-320, nascido aos 21 de Janeiro de 1.984, filho de Maria do Carmo Vieira, natural de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. nº 095.614.757-74 e da Carteira de Identidade nº 1.827.079, S.S.P.-ES, (art. 997, I, CC/2002), tem entre si, justo e contratado a constituirão de uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas cláusulas e condições seguintes de acordo com a legislação pertinente;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação de : **ZENIBONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** A sociedade Terá sua sede sito na Av Alegre, nº 2036, bairro Shell, Linhares, Esp. Santo, CEP 29.901-600, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerencia, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do pais. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria de: Confecção de Outras Pecas do Vestuário, exclusive sob medida. - Confecção de Roupas Profissionais, exclusive sob medida. - Fabricação de Acessórios do Vestuário. - Confecção de Pecas Interiores do Vestuário, exclusive sob medida. - Estamparia e Texturizacao em Fios, Tecidos e Artigos Tãxteis, Inclusive em confecções. - Comercio varejista de Tecidos. - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho. - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa, Banho. - Comercio Varejista de Artigos de Vestuário e Complementos. - Comercio Varejista de Calçados. - Comercio Varejista de Artigos de "Souveniers", Bijuterias. - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria. - Impressão de Material para uso Publicitário. (art. 997, II, CC/2002).

CONTINUA ...

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp: Cartório 2º Ofício, CARTÓRIO REIS, AUTENTICAÇÃO, Linhares-ES.



... CONTINUACAO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **LENITA MARIA MOLINA**, subscreve a quantia de 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) e **WAGNER VIEIRA**, subscreve a quantia de 150 (cento e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo assim o total do capital social da sociedade. (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida por **LENITA MARIA MOLINA**, que representa a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída.

Parágrafo Único: A alienação de imóveis, avales, contas bancárias ou a contratação de empréstimo de qualquer natureza, dependerá sempre da assinatura em conjunto de ambos os sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão de acordo a qualquer tempo, fixar por período nunca inferior a 12 (doze) meses. De conformidade com a lei, uma retirada mensal pelo exercício da gerência da sociedade, a título de "Pro-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: O início das operações sociais terá lugar no dia 30 de Janeiro de 2003 e a sua duração será por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação. (art. 997, II, CC/2002) (art. 1.056, CC/2002).

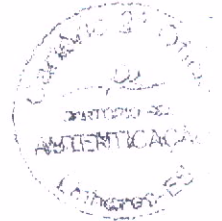
CONTINUA ...



... CONTINUAÇÃO



281	f
Nº	Rubrica



CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 cc/2002)

CLAUSULA NONA: As cotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transformadas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

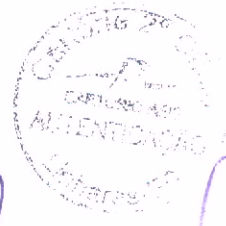
Parágrafo Terceiro: Observado os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula Quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos, de não se vincularem a sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As condições omissas neste instrumento particular de sociedade civil serão disciplinadas pela legislação própria que rege este tipo de sociedade.

CONTINUA ...



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

282	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica



... CONTINUACAO

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As partes elegem o foro da comarca de Linhares, estado do Esp. Santo, para dirimirem quaisquer duvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Esp. Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Linhares - ES, 30 de Janeiro de 2003


[Handwritten Signature]
LENITA MARIA MOLINA

[Handwritten Signature]
WAGNER VIEIRA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
José Reinaldo da Silva
C.I. 571726-SPTC-ES

[Handwritten Signature]
Elizete Fregonia da Silva
C.I. 575343- SPTC-ES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/03

SOB O NUMERO
32201056450

Protocolo: 030013160

[Handwritten Signature]
MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL



[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink]

283	⌘
Nº	Rubrica

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 13.100-000
 (27) 3264-9350 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 1º da Lei 8.935/94, Linhares-ES, 25 de setembro de 2019, 14:46:48.
 Teste da verdade.

Nathaly Felipe Santos - **Selo Digital: 024125.COM1906.09434**
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PATENTE NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME: LENTIA MARIA MOLINA ZENEBONI

DOC. IDENTIDADE / (ORG. EMISSOR) UF: 1401820 - BPTC - ES

CPF: 075.010.437-08 DATA NASCIMENTO: 31/07/1974

FILIAÇÃO: CEBAR MOLINA

OCUPAÇÃO: BORTOT

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05850259028 VALIDADE: 10/05/2021 HABILITAÇÃO: 12/08/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lenia Maria Molina Zeneboni*

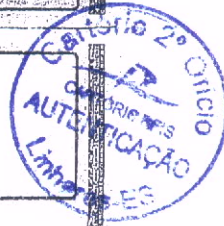
LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 24/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Romulo Scheibo Neto* 38415131789
 Diretor Geral - Datalis ES 88343519933

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1223524336

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1223524336



BRANCO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

284	P
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ZENIBONI PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI**

Lenita Maria Molina Zeniboni, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Linhares-ES, a Rua da Conceição nº 20, Centro, CEP 29900-320; natural de Linhares-ES, nascida em 31/07/1974, filha de Cesar Molina e Olga Bortot, portadora da CNH nº 05850259028 DETRAN-ES e CPF 073.010.437-08.

Na condição de titular da empresa **ZENIBONI PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600243580 em 29/02/2019 e aditivos, no CNPJ sob. Nº 05.540.332/0001-82, com sede em Linhares – ES, na Avenida Rui Barbosa nº 462, Centro, CEP 29900-072. Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - Alterar o nome empresarial para **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**.

2ª - Alterar o Objeto Social para:

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (para escritório);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

3ª - Alterar o endereço do estabelecimento para: Avenida Vitória, nº 1236, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-084.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 20:25 SOB Nº 20192336339.
PROTOCOLO: 192336339 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903210170. NIRE: 32600243580.
PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ZENIBONI PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI

2

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Lenita Maria Molina Zeniboni, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Linhares-ES, a Rua da Conceição nº 20, Centro, CEP 29900-320; natural de Linhares-ES, nascida em 31/07/1974, filha de Cesar Molina e Olga Bortot, portadora da CNH nº 05850259028 DETRAN-ES e CPF 073.010.437-08.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª – A empresa gira sob nome empresarial **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**, e tem sede em Linhares – ES, na Avenida Vitória, nº 1236, Centro, CEP 29.900-084.

2ª – O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

3ª – O objetivo é de:

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (para escritório);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4ª – A empresa iniciou atividade em 19/02/2003 e prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 20:25 SOB Nº 20192336339.
PROTOCOLO: 192336339 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903210170. NIRE: 32600243580.
PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ZENIBONI PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI**

6ª – A administração será exercida por **Lenita Maria Molina Zeniboni**, com os poderes e atribuições para uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou da dependência, mediante alteração assinado pelo titular.

9ª – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – A titular declara, sob as penas de lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente, pelo que se obriga a cumprir fielmente.

Linhares – ES, 08 de Julho de 2019.

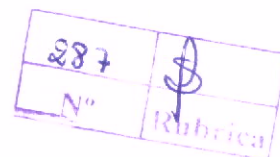
Lenita Maria Molina Zeniboni
Lenita Maria Molina Zeniboni

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002



A empresa Proseg Textil Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.332/0001-82, por intermédio de seu representante legal a Senhora Lenita Maria Molina Zeniboni portador da Carteira de Identidade nº. 1401820 expedida pelo SSP ES e CPF/MF nº. 073.010.437-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares - ES, 24 de Setembro de 2019.

Lenita Maria Molina Zeniboni

PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

05.540.332/0001-82

Lenita Maria Molina Zeniboni

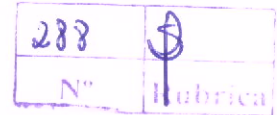
RG 1401820 SSP ES

CPF 073.010.437-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa Proseg Textil Comercial Eireli com sede na Avenida Vitória, nº 1236, Bairro: Centro-, CEP: 29900-084, Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.540.332/0001-82, tendo por seu representante legal a Sr. Lenita Maria Molina Zeniboni portador da Carteira de Identidade nº. 1401820 expedida pelo SSP ES e CPF/MF nº. 073.010.437-08, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares - ES, 24 de Setembro de 2019.

Lenita Maria Molina Zeniboni

PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

05.540.332/0001-82

Lenita Maria Molina Zeniboni

RG 1401820 SSP ES

CPF 073.010.437-08

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

289	\$
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

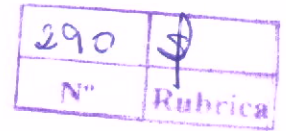
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600243580	CNPJ 05.540.332/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2003	Data de Início de Atividade 19/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Vitória, 1236, Centro, LINHARES, ES, 29.900-084			
Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO (UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO - EPI - EPC), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO - EPI - EPC); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis (MÓVEIS PARA ESCRITORIO); Comércio varejista de equipamentos para escritório.			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 15/07/19 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF LENITA MARIA MOLINA ZENIBONI 073.010.437-08		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF LENITA MARIA MOLINA ZENIBONI 073.010.437-08		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:58:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 7931F800BF650201

Página: 001/002



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 22 de JULHO de 2019


Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Simplex Nacional - Consulta Optantes

391	
N°	Rubrica

Data da consulta: 05/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.540.332/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



292	\$
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1221024952

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1221024952

NOME
 AERTON JORGE ZENIBONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1269611 SSP ES

CPF
 030.823.877-05

DATA NASCIMENTO
 08/05/1974

FILIAÇÃO
 JORGE ZENIBONI
 OQUENA MENDES ZENIBONI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00772685389

VALIDADE
 22/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
 26/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
 Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
 24/02/2016

Romulo Schelba Neto
 Diretor Geral do Detran/ES 41844048402
 E8342726633

DETRAN/ES - VITORIA ESPIRITO SANTO

Confere com original

Ass: 
 Em: 26/09/19

